

ASSUNTO: CTeSP em TI – Estudantes do 1.º ano - Época extraordinária

DATA: 03-08-2023

Considerando que o CTeSP em TI funciona ao abrigo do Programa BrightStart da Deloitte e que nos termos do Acordo de Formação assinado entre esta entidade e os estudantes, estes não poderão continuar vinculados ao programa quando acumularem três ou mais unidades curriculares por aprovar, embora nem todos os estudantes abrangidos tenham necessariamente reprovado nos termos do regulamento académico aplicável (conforme n.º 1 do artigo 44.º), determino a realização de uma época extraordinária de avaliação, na qual todos os estudantes inscritos no 1.º ano curricular poderão realizar exame a um máximo de 18 ECTS.

Esta época decorrerá de 2 a 13 de outubro de 2023 e a inscrição, de carácter obrigatório, deverá ser concretizada entre os dias 25 e 29 de setembro na plataforma *Infoestudante*, estando sujeita ao pagamento do emolumento aplicável.

A Vice-Presidente da ESTGOH,

(Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho)

(Ao abrigo da delegação de competências prevista no Despacho n.º 2591/2021, de 22 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 46, 2.ª Série, de 8 de março)